

Por Fábio Bastos de Souza (*)

Como implementar um programa de conformidade EFICIENTE? Essa é a palavra de ordem!!

Não podemos esquecer que toda estrutura de controle tem um custo e dimensionar corretamente esse investimento requer maestria. É preciso desenhar muito bem o plano de implementação do programa, de maneira que todo o corpo diretivo entenda a complexidade e sua importância. Caso contrário, a descredibilidade e/ou descontinuidade do projeto passarão a ser riscos iminentes.

A implementação de um programa de conformidade eficiente pode ser subdividida em três passos, ainda que não limitados. São eles:

- Defina um modelo de referência – Já é possível encontrar no mercado inúmeros fornecedores aptos a implementar um programa de integridade. Todavia, é de suma importância termos a consciência de que um programa de integridade, para ser perene, implica a internalização da identidade da empresa, por isso o alinhamento do programa com a estratégia corporativa passa a ser uma condição sine qua non. Isto posto, agora é escolher a referência técnica que suportará a implementação do programa, desde as premissas contidas no Decreto 8.420/15 até as diretrizes da ISO 19.600, sem descartar as diretrizes da DSC 10.000 e os procedimentos da ISO 37.001, entre outras, que podem contribuir substancialmente para estruturação do programa.
- Avalie o grau de aderência dos processos – Tendo em vista que o conteúdo de todo e qualquer framework é um referencial de boas práticas, ou seja, não se trata de um modelo prescritivo, a avaliação criteriosa dos processos torna-se uma atividade essencial para o correto dimensionamento das ações necessárias para a estruturação do programa de integridade.
- Trate as lacunas dos processos e evolua o programa gradativamente – Tão importante quanto alinhar o modelo à estratégia da organização e a avaliação dos processos, será o planejamento para a evolução de maturidade do programa de integridade. Visando consolidar o programa, é importante estruturar a implementação em fases, desta forma o impacto cultural e operacional não será significativo e a disseminação e o entendimento dos novos procedimentos serão mais efetivos.

O desafio está lançado. Agora, é arregaçar as mangas, arrebanhar parceiros e meter a mão na massa, rumo à conformidade corporativa!

Sucesso a todos!!!

(*) **Fábio Bastos de Souza** é Gerente de Riscos e Compliance.

Fonte: [LEC](#), em 27.12.2016.